



Nº 430 - Ref.: Processo nº 08802.011033/2011-12. Interessado(a): José Felício Pimentel

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia.

Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2014 de 28 de novembro de 2003, nos termos da NOTA N.º 1023/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 431 - Ref.: Processo nº 08802.011033/2011-12. Interessado(a): Josmar Barbosa Miranda

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia.

Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 0651 de 14 de maio de 2003, nos termos da NOTA N.º 1019/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a),

para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 432 - Ref.: Processo nº 08802.010931/2011-53. Interessado(a): Jardelino Gomes do Nascimento

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia.

Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 0641 de 25 de abril de 2005, nos termos da NOTA N.º 851/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 433 - Ref.: Processo nº 08802.012532/2011-27. Interessado(a): Jueferson Silva

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia.

Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2267 de 9 de dezembro de 2003, nos termos da NOTA N.º

1028/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 488, 490 e 491 de 16 de março de 2012, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicadas no Diário Oficial da União nº 54, Seção 1, página 33, de 19 de março de 2012, onde se lê... "O Ministro de Estado da Justiça, Interino no uso de suas atribuições legais", leia-se... "O Ministro de Estado da Justiça no uso de suas atribuições legais".

h

COMISSÃO DE ANISTIA

PAUTA DA 3ª SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem a presente PAUTA, ou dela conhecimento tiverem, que no dia 22 de março de 2012, à partir das 09 horas, na sala 304 do Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-á a Sessão da Comissão de Anistia.

I - Processos remanescentes de sessões anteriores:

Nº	Requerimento	Tipo	Nome	Relator	Observação	Idade
1.	2005.01.51005	A R	SEBASTIÃO CRISTÓVÃO DO NASCIMENTO DULCE GUALBERTO DO NASCIMENTO E OUTROS	Conselheira Ana Maria de Oliveira	NUMERAÇÃO	77

II - Processos incluídos para sessão do dia 22.03.2012:

Nº	Requerimento	Tipo	Nome	Relator	Observação	Idade
2.	2001.02.01909	A R	ANTONIO CARLOS PINHO SANT'ANNA BENNY TOSTES SANT'ANNA	Conselheira Eneá de Stutz e Almeida	NUMERAÇÃO	87
3.	2001.02.01962	A	AILTON AVILA DA ROSA	Conselheira Ana Maria Guedes	NUMERAÇÃO	63
4.	2001.01.01977	A	ELIAS DA COSTA LIMA	Conselheira Ana Maria Oliveira	NUMERAÇÃO	74
5.	2001.01.04184	A	WALQUIRIA DE FREITAS NOBREGA	Conselheiro Cristiano Otavio Paixão Araújo	NUMERAÇÃO	68
6.	2001.01.04335	A	ALTAMIR GONCALVES PETERSEN	Conselheiro Egmar José de Oliveira	NUMERAÇÃO	72
7.	2001.01.04841	A	ENILDA RIBEIRO	Conselheira Luciana Silva Garcia	NUMERAÇÃO	85
8.	2002.01.07156	A	NATAL JOSÉ PIRES	Conselheiro Mário Miranda de Albuquerque	NUMERAÇÃO	83
9.	2002.01.07871	A	ERODIAS ANGELA DE OLIVEIRA DE SOUZA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	77
10.	2002.01.09210	A	JOSÉ FERNANDES NETO	Conselheira Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	74
11.	2002.01.12666	A	JURANDIR PERSIQUINI CUNHA	Conselheiro Nilmário Miranda	NUMERAÇÃO	68
12.	2002.01.13604	A	FRANKLIN DE MORAIS	Conselheiro Jovelino José Strozake	NUMERAÇÃO	71
13.	2003.01.20881	A	GARDENIA MONTEIRO LIMA GARCIA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	NUMERAÇÃO	75
14.	2003.01.20911	A	GERALDO AMADEL LOBATO FRANCO	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	NUMERAÇÃO	70
15.	2003.01.21349	A	JOÃO DAS GRACAS MIRANDA DOS PRAZERES	Conselheira Rita Maria de Miranda Sipahi	NUMERAÇÃO	58
16.	2003.01.22941	A	JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS	Conselheiro Jovelino José Strozake	NUMERAÇÃO	63
17.	2006.01.54157	A R	JOSÉ VALDENOR QUEIROZ MARIA DA COSTA QUEIROZ	Conselheiro Virgínius José Lianza da Franca	NUMERAÇÃO	87
18.	2007.01.57427	A	JADES DE SOUSA CUNHA	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	IDADE	67
19.	2007.01.57346	A	MANOEL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL	Conselheiro Prudente José Silveira Mello	IDADE	68

Legenda:

A - Anistiando

R - Requerente

PAULO ABRAO PIRES JUNIOR

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 582, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/225/DELESP/DREX/SR/DPF/SE, resolve: CONCEDER autorização, à empresa RIMA SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 09.081.459/0003-01, especializada em segurança privada, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada em SERVIÇO.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 687, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/4841/DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa STAR SERVICE VIGILANTIA LTDA, CNPJ nº 13.933.458/0001-45, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no RIO GRANDE DO SUL, com Certificado de Segurança nº 2764/12 expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 709, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/575/DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORJAS TAURUS S.A. CNPJ nº 92.781.335/0001-02, para atuar no RIO GRANDE DO SUL, com Certificado de Segurança nº 2791/12, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 730, DE 2 DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/5050/DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa PADARIA E CONFEITARIA RIO BRANCO LTDA, CNPJ nº 36.390.508/0001-90, para atuar no ESPÍRITO SANTO.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 799, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/539 / DPF/SOD/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa PROTEGE S.A - PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ nº 43.035.146/0014-08, sediada em SÃO PAULO, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
14 (quatorze) Revólver(es) calibre 38,
7 (sete) Espingarda(s) calibre 12,
162 (cento e sessenta e dois) Cartuchos de Munição calibre 38,
96 (noventa e seis) Cartuchos de Munição calibre 12.
O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 811, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/623 / DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve: CONCEDER autorização à empresa NACIONAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.205.735/0001-09, sediada no CEARÁ, para adquirir: